



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2022

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 005/2022**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Itaituba para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 28/02/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em **R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte seis reais)**, referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de **R\$ 87.712,20 (oitenta e sete mil e setecentos e doze reais e vinte centavos)**, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2024, tendo como valor de ajuste, **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)** a contar de 01/05/2023 a 28/02/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, de de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.07 18:20:15 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:1110009526
8

Assinado de forma digital
por VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba



PLANO DE TRABALHO - 2º APOSTILAMENTO - AJUSTE SALARIAL
Medida Provisória nº 1.172 de 01 de maio de 2023

Modalidade: Convênio Nº 005/2022.

Objeto do Convênio: Alocar mão de obra de reeducandos do regime semiaberto e fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de manutenção predial e limpeza a serviço da prefeitura Municipal de Itaituba.

Período de Vigência Geral: 24/02/2022 a 28/02/2024.

Período de Vigência Atual: 01/03/2023 a 28/02/2024.

Período de Execução: 01/05/2023 a 28/02/2024.

1 – DADOS DA CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 836.587-3	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			CNPJ: 05.138.730/0001-77
Endereço: AV. MARANHÃO, S/N, ED. SEMAD, BAIRRO BELA VISTA			
Cidade: ITAITUBA	Estado (UF): PARÁ	CEP: 68.180-410	DDD/Telefone: (93) 99159-1968
Nome do Responsável: VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR			CPF: 111.000.952-68
CI/Órgão: 4569273	Cargo: Prefeitura Municipal de Itaituba		Função: Prefeito

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "REINSÉRIE ITAITUBA - MÃO DE OBRA CARCERÁRIA"	Período de Execução	
	01/05/2023	28/02/2024
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o segundo ajuste salarial de 2023 (MP 1.172/2023) do Convênio nº 005/2022 formalizado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e a Prefeitura Municipal de Itaituba que tem como proposta alocar mão de obra de 05 (cinco) reeducandos dos regimes semiaberto e fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de manutenção predial e limpeza em geral, de acordo com as especificações em anexo.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto: <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP - buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade.</p> <p>Neste passo, a Prefeitura Municipal de Itaituba, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o Projeto REINSÉRIE ITAITUBA - MÃO DE OBRA CARCERÁRIA que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de manutenção predial e limpeza em geral, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.</p>		

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP** e da **Prefeitura Municipal de Itaituba**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	1º Termo aditivo de prazo: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22	Internos	05 (cinco)	01/03/2023 A 30/04/2023
	02	2º Apostilamento: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20			01/05/2023 A 28/02/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO			
01	1º Termo aditivo de prazo Salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 - 2 MESES	R\$ 14.452,20*	R\$ 0,00	R\$ 14.452,20
02	2º Apostilamento: Salário mínimo vigente (R\$1.320,00) + contribuição previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 - 10 MESES	R\$ 73.260,00**	R\$ 0,00	R\$ 73.260,00
TOTAL 2º APOSTILAMENTO + 1º T.A		R\$ 87.712,20	R\$ 0,00	R\$ 87.712,20
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE Fórmula: (2º Apost. - 1º T.A.):		R\$ 87.712,20	R\$ 86.713,20	R\$ 999,00***

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

(6.1) - CONCEDENTE:

META 04: PREVISÃO DE REPASSE MENSAL

ANO 2023/2024						
ETAPA 01	1º /MAR/23	2º /ABR/23	3º /MAIO/23	4º /JUN/23	5º/JUL/23	6º/AGO/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 7.226,10	R\$ 7.226,10	R\$ 7.326,00	R\$ 7.326,00	R\$ 7.326,00	R\$ 7.326,00
	R\$ 7.326,00					

Notas Explicativas;

*Soma dos repasses (1º a 2º parcela): R\$ 14.452,20

**Soma dos repasses (3º a 12º parcela): R\$ 73.260,00/MP nº 1.172, de 01/05/2023.

***Acréscimo financeiro efetivo: R\$ 999,00

Destinação da Remuneração Mensal Por Reeducao Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO vigente: R\$ 1.320,00 Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.	
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança.
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário .

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital
por VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeito

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.07 18:21:37 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ANEXO - 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01e 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Manutenção Predial e Limpeza	Serviços De Manutenção Predial e Limpeza	R\$ 1.302,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 143,22,00** (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo) = R\$ 1.445,22	CRR1	05 (cinco)	Semiaberto e fechado	44 (quarenta e quatro) horas semanais	01/03/2023 A 30/04/2023
		R\$ 1.320,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 145,20,00** (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo) = R\$ 1.465,20				220 (duzentos e vinte) horas mensais	01/05/2023 A 28/02/2024

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023.1/ Salário mínimo 2023.2

Fonte: MP nº 1.143, de 12/12/2022/ MP nº 1.172, de 01/05/2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047047
Dados: 2023.07.07 18:21:59 -03'00'

CONTRATO**CONTRATO: 060/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: O fornecimento de Colchão Solteiro com densidade nominal D-33, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 309.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8283 Natureza de despesa 339030 Fonte 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

VIGÊNCIA: Sendo de 12 meses contados do recebimento do empenho.

CONTRATADO: LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 07.249.341/0001-44

ENDEREÇO: Avenida Rua 2, nº 391, Quadra 118, Lote 1,

Bairro: São João, Anápolis/GO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961152**CONTRATO: 059/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: O fornecimento de Colchão Caixa de Ovo - Densidade D33-Tipo Solteiro, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 713.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8283 Natureza de despesa 339030 Fonte 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

VIGÊNCIA: Sendo de 12 meses contados do recebimento do empenho.

CONTRATADO: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.477.776/0001-53

ENDEREÇO: Avenida T-9, número 2216, quadra 523, lote 22, Bairro: Jardim América, Goiânia/GO.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961149**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 10/09/2023, no valor mensal atualizado e estimado em R\$ 5.860,80 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 858339. Natureza de despesa: 339036. Plano interno: 4120008339C. Fonte: 0101009943. O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 68.091,84 (sessenta e oito mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo como valor de ajuste, R\$ 319,68 (trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) a contar de 01/05/2023 a 10/09/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961009**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2022**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 005/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Itaituba para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 28/02/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

Protocolo: 961009**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições); Fontes: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 878.121,00 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e vinte e um reais), a contar de 29/03/2023 a 29/03/2024, tendo como valor de ajuste, R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais) a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961014**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04621/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ;

Período: 14/06/2023 a 14/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5971247; MARCIANO DE SOUSA SOARES; POLICIAL PENAL;

5970662; DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL; POLICIAL PENAL;

5970412; PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961299**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04618/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;

Destino: BELÉM;

Período: 02/06/2023 a 02/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM O SERVIDOR.

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Objetivo: ENTREGAR MALOTES; IR NA GALMOX E GBIO; ENTREGAR CÂMERA NA GSM; ENTREGAR E RECEBER BEM NA GPAT.

3157083; LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961300**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05242/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 06/07/2023 a 07/07/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR ATÉ A UNIDADE PENAL.

5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA;

Objetivo: ACOMPANHAR O SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO SEMI

ABERTO, DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA.

54193741; IRISVALDO DA SILVA NONATO; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961295